

DECLARAÇÃO

Item 29, Anexo IX da Resolução TC N° 216/2023

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 29, Anexo IX, da Resolução TC nº 216/2023, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, **não possui pessoal vinculado a Regime Próprio de Previdência Social**, portanto, **não houve recolhimento de Contribuições Previdenciárias ao RPPS, durante o exercício de 2023.**

Feira Nova, 10 de janeiro de 2024.

Danilson Candido Gonzaga
Presidente do CONIDER